

GRUPO DE PESQUISA DA SECRETARIA ESPECIAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS E APOIO À DIVERSIDADE  
DO NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO

# LEITURAS ÉTNICO-RACIAIS DAS DIMENSÕES DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO ANALÍTICOS

JUS SCRIPTUMS  
INTERNATIONAL JOURNAL OF LAW

a. 18 • v. 7 • dossiê • 2023

- 12 **Camila Franco Henriques**  
A não mulher: uso de estereótipos de gênero, raça e classe na  
representação de Suzane Von Richthofen pelos meios de comunicação  
e na produção cinematográfica brasileira
- 69 **Bárbara Borges Carvalho Piaulino e Luziana Cristina de Sousa Lima**  
Mulheres, casa e cárcere: uma análise do trabalho escravo doméstico  
na pandemia
- 95 **Nilson Carlos Costa de Souza Filho e Victória Barbara Silva Gonçalves**  
Raça, feminicídio e necrobiopoder: violência contra mulheres negras no  
Brasil
- 121 **Thaianne Sousa Santana**  
O direito a re(construção) da memória coletiva: mulheres negras e violência  
em forma de estereótipo num Estado negacionista
- 164 **Sandra Suely Lurine Guimarães, Roberta Carolina Araujo Dos Reis  
e Kamilla De Freitas Fernandes**  
A informalidade que persiste: o trabalho doméstico e racialidade no  
período pós-pandêmico

## **Jus Scriptum's International Journal of Law**

Revista Internacional de Direito do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ano 18 • Volume 7 • Edição Especial • 2023

Analíticos do Grupo de Pesquisa de Leituras Étnico- Raciais das Dimensões das  
Violências de Gênero da Secretaria Especial de Administração de Conflitos e  
Apoio à Diversidade do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro

Periodicidade Trimestral

ISSN 1645-9024

### **Equipe Editorial**

#### **Diretor da Revista – Editor-In-Chief**

Cláudio Cardona

#### **Conselho Editorial – Editorial Board**

André Brito, Presidente do NELB

Cláudio Cardona, Diretor da JusScriptum

Jordano Paiva, Diretor Científico do NELB

Alysson Bezerra Miranda, Diretor Científico do NELB

Thiago Santos Rocha, Observador Externo

Caio Guimarães Fernandes

Camila Franco Henriques

Leonardo Castro de Bone

Maria Amélia Renó Casanova

Maria Vitória Galvan Momo

Paulo Gustavo Rodrigues

Samara Machado Sucar

Suelen Augusta da Cunha

#### **Conselho Científico – Scientific Advisory Board**

Ana Rita Gil, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)

André Saddy, Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (BRA)

Eduardo Vera-Cruz Pinto, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)

Edvaldo Brito, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (BRA)

Fernanda Martins, Universidade do Vale do Itajaí (BRA)

Francisco Rezek, Francisco Resek Sociedade de Advogados (BRA)  
Janaina Matida, Faculdade de Direito da Universidade Alberto Hurtado (CHI)  
Lilian Márcia Balmant Emerique, Faculdade Nacional de Direito - UFRJ (BRA)  
Luciana Costa da Fonseca, Faculdade de Direito da UFPA e do CESUPA (BRA)  
Maria Cristina Carmignani, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (BRA)  
Maria João Estorninho, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)  
Paula Rosado Pereira, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)  
Paula Vaz Freire, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)  
Pedro Romano Martinez, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)  
Rute Saraiva, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)  
Sergio Torres Teixeira, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (BRA)  
Susana Antas Videira, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)

#### **Corpo de Avaliadores – Review Board**

Anjuli Tostes Faria Melo  
Camila Franco Henriques  
Carla Valério  
Caroline Lima Ferraz  
César Fiuza  
Eduardo Alvares de Oliveira  
Francine Pinto da Silva Joseph  
Isaac Kofi Medeiros  
J. Eduardo Amorim  
José Antonio Cordeiro de Oliveira  
Leonardo Bruno Pereira de Moraes  
Leonardo Castro de Bone  
Marcelo Ribeiro de Oliveira  
Marcial Duarte de Sá Filho  
Maria Vitoria Galvan Momo  
Plínio Régis Baima de Almeida  
Rafael Vasconcellos de Araújo Pereira  
Rafaela Câmara Silva  
Renato Sedano Onofre  
Sílvia Gabriel Teixeira  
Thais Cirne  
Vânia dos Santos Simões

# PREFÁCIO

*Foreword*

Sandra Suely Guimarães\*  
Camila Franco Henriques\*\*

O dossiê temático presente nesta edição da *Revista Jus Scriptum's International Journal of Law* é, em sua maior parte, fruto das contribuições do Grupo de Leituras Étnico-raciais das Dimensões das Violências de Gênero (GLERV). Composto por cinco artigos, nos convida a refletir sobre uma variedade de temáticas que abordam questões relacionadas à mulher e suas múltiplas intersecções, com destaque para a mulher negra.

O GLERV, que tem suas atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (NELB) e é coordenado pela Secretaria Especial de Administração de Conflitos e Apoio à Diversidade (SEACAD), concentra-se nas discussões e reflexões acerca das diversas formas de violência de gênero, considerando, sobretudo, a intersecção de marcadores como gênero, raça e classe. Durante suas atividades, no ano de 2022, foram exploradas as obras de autoras renomadas, como Angela Davis, Lélia Gonzalez, Patricia Hill Collins, Françoise Vergés, Grada Kilomba e Sueli Carneiro,

---

\* Coordenadora-Científica do Grupo de Pesquisa de Leituras Étnico-Raciais das Dimensões das Violências de Gênero da Secretaria Especial de Administração de Conflitos e Apoio à Diversidade do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro de 2022, realizado entre os dias 17 de março de 2022 e 11 de agosto de 2022.

\*\* Coordenadora-Executiva do Grupo de Pesquisa de Leituras Étnico-Raciais das Dimensões das Violências de Gênero da Secretaria Especial de Administração de Conflitos e Apoio à Diversidade do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro de 2022, realizado entre os dias 17 de março de 2022 e 11 de agosto de 2022.

cada uma oferecendo perspectivas valiosas para compreender as problemáticas específicas que afetam as mulheres negras, que só recentemente tem sido alvo de discussões acadêmicas, dado o silenciamento histórico de suas pautas, e mesmo de suas vozes. De acordo com Vaz e Ramos<sup>1</sup>, a modernidade e o colonialismo negaram humanidade às pessoas negras e por consequência houve a legitimação de várias formas de violências contra seus corpos, suas mentes e suas subjetividades.

A este respeito Carneiro<sup>2</sup>, considera que, em diferentes momentos, as mulheres negras tiveram suas temáticas específicas secundarizadas ou tratadas como subitem da questão geral da mulher, mesmo em um país como o Brasil cuja população é de maioria negra. Por essa razão não foi devidamente problematizado que mulheres negras estão na base da pirâmide social, na qual vem primeiro os homens brancos, mulheres brancas, homens negros e por último as mulheres negras.

No artigo intitulado *A não mulher: uso de estereótipos de gênero, raça e classe na representação de Suzane Von Richthofen pelos meios de comunicação e na produção cinematográfica brasileira*, a autora Camila Franco Henriques discute como os discursos midiáticos e cinematográficos produzem e reproduzem estereótipos nos casos de criminalidade em que a autoria é de mulheres. O estudo faz uma análise do caso emblemático Suzane Von Richthofen, recorre à abordagem interseccional para uma compreensão crítica das representações produzidas considerando criminalidade e gênero.

---

<sup>1</sup> VAZ, Livia Sant'anna; RAMOS, Chiara. A justiça é uma mulher negra. Belo Horizonte- MG: Casa do direito, 2021, p. 41.

<sup>2</sup> CARNEIRO, Sueli. Racismo, Sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 121.

*Mulheres, casa e cárcere: uma análise do trabalho escravo doméstico na pandemia*, de autoria de Bárbara Borges Carvalho Piauilino e Luziana Cristina de Sousa Lima, é um artigo que analisa os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre uma classe específica de trabalhadoras, qual seja, as trabalhadoras domésticas. Trata-se de uma categoria que tardiamente, no Brasil, teve seus direitos assegurados. Todavia, malgrado a regulamentação dos direitos dessas trabalhadoras, a pandemia revelou de forma ostensiva o quanto seus direitos são constantemente violados. A exemplo disso, pode-se destacar os casos de trabalhadoras domésticas que ficaram presas nas casas dos empregadores, no período de *lockdown*, para não colocar em risco as vidas daqueles. Embora essas trabalhadoras tenham seus direitos formalmente reconhecidos, sua eficácia nem sempre é obtida em razão do trabalho doméstico ser realizado no ambiente privado, o que dificulta a fiscalização e intervenção das violações.

No artigo *Raça, feminicídio e necrobiopoder: violência contra mulheres negras no Brasil*, os autores, Nilson Carlos Costa de Souza Filho e Victória Barbara Silva Gonçalves, discutem os elevados índices de feminicídios de mulheres negras à luz da teoria do poder, considerando a relação entre esse tipo de crime e os conceitos de biopoder de Michel Foucault e necropolítica do camaronês Achille Mbembe. Os autores destacam que o aparato jurídico brasileiro em razão dos traços marcadamente coloniais, não se mostra adequado à abordagem do feminicídio de mulheres negras, por desconsiderar a importância da interseccionalidade elaborada por Kimberlé Crenshaw e da categoria da amefricanidade forjada pela filósofa negra, brasileira, Lélia Gonzalez.

Em *O Direito à re(construção) da memória coletiva: Mulheres negras e violência em forma de estereótipo num Estado negacionista*, de autoria de Thaianne

Sousa Santana, a autora tematiza a construção de estereótipos negativos sobre a mulher negra, que tem se perpetuado desde o processo da escravidão colonial. Os estereótipos, entendidos como falsas generalizações, resultam em construções sociais sobre essas mulheres que são vistas, em regra, como exóticas e hipersexualizadas. O artigo traz à baila a discussão sobre a ampla aceitação da tese da democracia racial, inclusive entre as instituições oficiais, e como ela tem sido um óbice para uma séria reflexão na direção das desconstrução dessas verdadeiras imagens de controle, conforme a teórica Patricia Hill Collins, sobre a mulher negra.

O último artigo que compõe o dossiê, intitulado *A informalidade que persiste: o trabalho doméstico e racialidade no período pós pandêmico*, de autoria de Kamilla de Freitas Fernandes, Roberta Carolina Araújo dos Reis e Sandra Suely Lurine Guimarães, tem como objetivo discutir o fenômeno da informalidade do trabalho doméstico no Brasil, especialmente considerando o período pós pandêmico. Para isso, as autoras recorrem à abordagem interseccional, tendo em vista que no Brasil, o universo das trabalhadoras domésticas é majoritariamente de mulheres negras. A informalidade que é uma realidade marcante nessa atividade laboral, foi fortemente agravada com a crise sanitária da COVID-19. Assim, as autoras concluem que a pandemia pode ser uma oportunidade séria de reflexão sobre a necessidade de profundas alterações nas estruturas sociais, que historicamente engendram e legitimam as desigualdades de gênero e raça que afetam sobremaneira a vida das mulheres racializadas, como ficou claro no contexto pandêmico.

Em sentido de conclusão, ressalta-se a importância em fomentar discussões acadêmicas e sociais, estimulando o diálogo e o debate em torno dessas temáticas urgentes. Ao trazer à tona questões complexas relacionadas à violência de gênero,

raça e suas interseções, o dossiê busca despertar a consciência coletiva e inspirar ações transformadoras, tanto no âmbito acadêmico quanto na esfera pública. Assim, traz substância para ampliar o conhecimento e a compreensão sobre as experiências das mulheres negras, que historicamente foram marginalizadas e tiveram suas vozes silenciadas.

Espera-se promover uma análise crítica das estruturas de poder e opressão que perpetuam a violência de gênero, levando em consideração as interseções entre raça, gênero e classe, e, ao explorar essas interconexões, desconstruir estereótipos, preconceitos e discriminações que afetam as mulheres racializadas, em particular as mulheres negras. Ao reunir artigos que abordam diferentes perspectivas e oferecem análises aprofundadas, busca-se construir um meio de conhecimento mais inclusivo e diversificado, ampliar o repertório intelectual e estimular novas pesquisas e abordagens sobre a temática das violências de gênero, considerando sempre suas interconexões étnico-raciais. Esta obra oferece recursos para romper com o paradigma dominante que muitas vezes coloca as mulheres negras como subalternas e invisibilizadas, oferecendo uma plataforma para a expressão de suas vivências e perspectivas únicas.

## **6. Referências Bibliográficas**

CARNEIRO, Sueli. Racismo, Sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011  
VAZ, Livia Sant'anna; RAMOS, Chiara. A justiça é uma mulher negra. Belo Horizonte- MG: Casa do direito, 2021